



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 094**, de autoria do Vereador Cláudio Bins, que solicita ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: **“Considerando a competência do Poder Municipal na manutenção periódica dos sistemas destinados ao abastecimento de água potável à população do Distrito de São Jorge da Barra Seca e, tendo em vista que o reservatório pode tornar-se um foco de contaminação, caso não sejam atendidos os requisitos de limpeza e conservação exigidos, executar os reparos necessários no reservatório de modo a mantê-lo em adequadas condições de uso, bem como implementar medidas de segurança, proteção e controle, evitando o acesso de pessoas não autorizadas às instalações, especialmente de crianças”**; **Indicação 095/2021**, de autoria do Vereador Cláudio Bins, que solicitam ao Prefeito Municipal e Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, a seguinte providência: **“Instalar duas traves no campo de futebol localizado no Córrego Boleira, neste Município”**; **Indicações nº 096 a 098/2021**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Realizar a construção de calçadas**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

padronizadas em todos os logradouros desta cidade, objetivando a acessibilidade aos pedestres e a mobilidade com segurança, sobretudo, das pessoas com deficiência, gestantes e idosos”; “Instalar aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula das escolas da rede municipal de ensino”; “Envidar os esforços necessários visando a vacinação antirrábica e castração de animais soltos em vias públicas, viabilizando a prática de uma política de saúde pública de assistência aos animais e proteção da população humana contra as zoonose”; **PARECER PRÉVIO TC - 19/2021 - 9** – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério **EXTINGUIR** o feito **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, se abstendo de emitir opinião sobre as contas do prefeito municipal de Vila Valério, senhor Luizmar Mielke, no exercício de 2016, haja vista o falecimento do gestor responsável e a ausência de pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, dada a impossibilidade do exercício pleno do direito ao contraditório e à ampla defesa. Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado o Vereador Franknei Josimar Brumatti, 3º (terceiro) da Membro da Comissão. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Iarly Meneguelli sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 10/2021**, que “**Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2022 e Da Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 (sete) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 23 de junho de 2021.

Presidente

1º Secretário

OBS.: O áudio do pronunciamento do Vereador Iarly Meneguelli está disponível no mesmo link que dá acesso às Atas das sessões, qual seja: ([Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos](#)).